



DA CRISE DE 1868 AO MANIFESTO REPUBLICANO DE 1870: COMPREENSÃO SOBRE O MOVIMENTO REPUBLICANO NO BRASIL

*Jaqueline Schmitt da Silva*¹

Palavras iniciais

Compreender sobre a República no Brasil requer observar o período no qual ela foi gestada. Se faz necessário buscar entendimento de quais interesses estiveram em jogo, uma vez que esses se fazem presentes na política, seja no cotidiano ou momentos de rupturas e transformações.

Em questão está o partido republicano, tendo em vista uma compreensão dos partidos como local da mediação política, conforme destaca Berstein. Entre o problema e o discurso político, situa-se aquele que possui a capacidade de transformar as vivências da população, bem como suas necessidades, numa linguagem política. Portanto, existe uma distância entre a vida concreta e a política, com destaque para a observação e percepção das distâncias entre a realidade e o discurso, fundamentais para a compreensão do contexto histórico.²

A realidade vivida pertence à esfera do concreto cotidiano, o campo do político à esfera do discurso e das representações especulativas, e não existe passarela natural entre as duas. Quem ousaria dizer, de fato, que o programa articulado por uma formação política em resposta a um problema apresentado à sociedade seja a expressão direta deste?³

Maria Tereza Chaves de Mello⁴ aponta que o contexto final do Império pode ser compreendido pelo ideal de Modernidade, que inclusive poderia ser entendido como sinônimo de República: “Nas décadas finais do Império, o vocábulo *república* expandiu seu campo semântico

¹ Mestre em História (UPF), estuda doutorado em História (UPF). Bolsista da FUPF. Professora na rede pública do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: jaqueline.schmitt@hotmail.com

² BERSTEIN, S. *Os partidos*. In: RÉMOND, R. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.p. 61.

³ *Ibid.* p. 60.

⁴ MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A modernidade republicana*. Tempo [online]. 2009, vol.13, n.26, pp.15-31. ISSN 1413-7704.

incorporando ideias de liberdade, progresso, ciência, democracia, termos que apontavam, todos, para um futuro desejado”.⁵

A monarquia era colocada como tirania, um regime de privilégios, atraso, centralização, teologia. Enquanto isso, a república passou a ser tida como o regime da liberdade, soberania popular, chefe eleito e responsável, progresso, federalismo, ciência etc. A república representava as ideias de futuro. Enquanto a monarquia passou a ser símbolo de algo ultrapassado.⁶

Nas linhas a seguir, faremos uma compreensão dos partidos e a política no período da crise de 1868, e dos desdobramentos que levaram ao Manifesto Republicano de 1870 e as reformas divulgadas por esses.

A monarquia e a crise de 1868

Ao longo do século XIX, conservadores e liberais, ambos os partidos políticos que ocuparam os espaços de poder, sofreram a interferência ou mediação, vinda da parte do Imperador, que detinha o poder moderador⁷, ao mesmo tempo em que defenderam ideias e metas dos grupos sociais a que estavam ligados.

Em 1822, as classes dominantes brasileiras preferiram adotar um sistema de governo diferente dos outros países da América Latina: a monarquia constitucional. Com tal organização, pretendiam manter a unidade e a estabilidade política. Além disso, o liberalismo europeu foi fonte de inspiração para levar a cabo o projeto político pensado por tais grupos, embora tenham tentado adaptar o princípio à realidade do país, tendo em vista, por exemplo, o fato de durante o século XIX, os liberais terem que lidar com a tensão entre liberalismo e escravidão. De modo geral, o liberalismo surgiu na Europa como uma ideologia de origem burguesa, especialmente contra os privilégios dos nobres e do clero, além do descomedido poder real. Como cita Emília Viotti da Costa:

Na luta contra o absolutismo, os liberais defenderam a teoria do contrato social, afirmavam a soberania do povo e a supremacia da lei, e lutaram pela divisão de poderes e pelas formas representativas de governo. Para destruir privilégios corporativos, converteram em direitos universais a liberdade, a igualdade perante a lei e o direito de propriedade. Aos

⁵ Ibid. p. 16.

⁶ Ibid.

⁷ O poder moderador consistia num 4º poder, instaurado através da constituição de 1824 como a chave mestra de toda a organização política, delegado exclusivamente ao Imperador, para que mantivesse o equilíbrio, a independência e a harmonia entre os demais poderes políticos. Cf. BRASIL. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824*. Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

regulamentos que inibiam o comércio e a produção opuseram a liberdade de comércio e trabalho.⁸

O liberalismo brasileiro se fazia de forma diferenciada e de início, foi utilizado para lutar contra o domínio de Portugal sobre a colônia, contra o pacto colonial, e em benefício da emancipação política do país.

No Brasil, os principais adeptos do liberalismo foram homens cujos interesses se relacionavam com a economia de exportação e importação. Muitos eram proprietários de grandes extensões de terra e elevado número de escravos e ansiavam por manter as estruturas tradicionais de produção ao mesmo tempo que se libertavam do jugo de Portugal e das restrições que este impunha ao livre comércio. As estruturas sociais e econômicas que as elites brasileiras desejavam conservar significavam a sobrevivência de um sistema de clientela e patronagem e de valores que representavam a verdadeira essência do que os liberais europeus pretendiam destruir.⁹

À época da independência, possivelmente, a elite brasileira nem percebesse o anacronismo que envolvia o liberalismo e a escravidão. Preferiram, na constituição, esquecer do fenômeno escravista. A carta nem sequer mencionava a existência de escravos no Brasil. Viotti da Costa menciona: “Não obstante o artigo 179 definir a liberdade e a igualdade como direitos inalienáveis dos homens, centenas de negros e mulatos permaneceram escravos”.¹⁰ Assim como os africanos e afro americanos escravizados, os indígenas permaneceram ignorados daquela primeira constituição como país independente.

Após o período regencial, quando o temor dos movimentos radicais havia aproximado os liberais e os conservadores, teve início o período da Conciliação, no qual ambos os partidos dividiram o poder. Tornou-se corrente a ideia de que nada parecia mais com um liberal do que um conservador no poder. O personagem Batista, na obra *Esaú e Jacó*, de Machado de Assis, reflete sobre o que o levou a ser conservador e observa que viu-se como tal devido às influências familiares. Ou seja, o cunho ideológico ficava distante na opção por um partido ou outro.¹¹ Inclusive os liberais realizaram reformas defendidas pelos conservadores, como a Tarifa Alves Branco, que aumentava as taxas de importação sobre produtos estrangeiros, e além disso, a concessão de anistia aos envolvidos nas rebeliões regenciais.¹²

De acordo com José Murilo de Carvalho, a postura dos conservadores se vinculava a um Estado forte e centralizado. A maioria do grupo conservador era constituída de proprietários de

⁸ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 135.

⁹ *Ibid.* p. 135-136.

¹⁰ *Ibid.* p. 139.

¹¹ ASSIS, Machado de. *Esaú e Jacó*. São Paulo: Ática, 2011. p. 92.

¹² NEVES, Lúcia M. B. P.; MACHADO, Humberto F. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 240.

terras e de escravos, dedicados à agricultura de exportação. Os liberais, defensores da descentralização política, eram proprietários rurais voltados ao mercado interno.¹³

Observa-se que ambos os partidos possuíam membros ligados às elites rurais, e sendo assim, é possível compreender a aproximação de interesses e as semelhanças entre os grupos políticos.

A trajetória de ambos os partidos é importante quando queremos compreender sobre as ideias republicanas. A partir dos anos 1860, políticos conservadores passaram a aderir ao partido liberal, como Nabuco de Araújo, Zacarias de Góes e Vasconcelos, os marqueses de Paranaguá e Sinimbu etc. Segundo Nabuco de Araújo, era necessário guiar a corrente democrática, ao invés de lutar contra ela, para que não fosse fatal à nação. Esse político e outros conservadores que se uniram ao partido liberal formaram a Liga Progressista em 1864 e queriam realizar várias reformas. Expressões como “povo”, “progresso”, “razão” e “ciência” ganharam espaço novamente.¹⁴ Tais termos e conceitos nos remetem ao ideal de modernidade, como um objetivo a alcançar. O progresso e a ciência, como formas de transformação de um país arcaico, num país moderno.

O ano de 1866 foi marcado pelo fato de Pedro II levar a questão da emancipação dos escravos para o Conselho de ministros, o que era considerado pelo governante um problema de alto interesse, necessitando ser considerado. “Apresentada, assim, em público pela primeira vez, a questão convulsionou o ambiente político. Alternaram-se o louvor e a censura, mas nada de concreto resultou”.¹⁵ Nesse contexto, os conservadores ortodoxos, como forma de reação, iniciaram uma campanha intensa contra o poder pessoal do imperador, tendo como aliados os liberais históricos. Ambos se sentiam excluídos pela Liga Progressista, uma espécie de nova conciliação, na qual os conservadores ortodoxos liderados pela trindade saquarema ficaram de fora, e os liberais moderados foram atraídos.

O ano já havia começado dando sinais de agitação, de acordo com Humberto Machado e Lúcia Neves:

Ao abrir-se a sessão legislativa de 1868, o cenário estava montado para o conflito. Logo no início do ano, Caxias pediu afastamento do comando das operações contra o Paraguai, alegando moléstia, mas, em carta, queixou-se da falta de confiança do governo, que concluía da leitura de artigos de jornais¹⁶.

¹³ CARVALHO, José Murilo de. *A vida política*. In: CARVALHO, José Murilo de (coord). *A construção Nacional*, 1830-1889. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 95.

¹⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.p. 164.

¹⁵NEVES, Lúcia M. B. P.; MACHADO, Humberto F. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 252.

¹⁶ Ibid. p. 252-253.

A demissão de Caxias não foi aceita. Porém, o gabinete progressista enfraquecia na mesma proporção em que o general do partido conservador ganhava prestígio com a guerra do Paraguai. Em 1868, o governo foi criticado de forma severa pelo senador barão de São Lourenço, que na ocasião questionava a ideia de progresso defendida pelo gabinete. Posteriormente, Sales Torres Homem, conservador, foi escolhido para senador pelo Rio Grande do Norte.

Anuladas as eleições no Senado pelos liberais, o novo pleito confirmou o candidato como primeiro colocado na lista tríplice, e ele acabou escolhido pelo imperador. Zacarias apresentou a demissão do Gabinete, imediatamente aceita, mas recusou-se a indicar um sucessor. Diante disso, Pedro II chamou de volta os conservadores ortodoxos, designando o visconde de Itaboraí, um dos componentes da trindade saquarema, para presidente do Conselho.¹⁷

A sucessão de acontecimentos gerou um ambiente desfavorável para a monarquia: a Câmara possuía uma maioria progressista e liberal, e foi chamado para o governo um ministério conservador. Afirmava-se a falta de legitimidade do gabinete. Os liberais passaram a criticar de forma veemente o que Saldanha Marinho chamou de “estelionato”. O clima era de tensão extrema, falava-se em golpe de Estado, discurso corrente em ocasiões de rupturas abruptas na história do Brasil. Com um decreto que se publicou em 19 de julho, a Câmara foi dissolvida. Na ocasião, o plenipotenciário norte-americano no Brasil afirmou em despacho para o secretário de Estado em Washington que não dava 10 anos para o fim da monarquia no Brasil.¹⁸

O ano de 1868 pode ser compreendido no contexto das grandes rivalidades entre liberais e conservadores moderados, que acabavam por tornar inviável a união através da Liga Progressista. Tendo sido desbancados pelo imperador, foram obrigados a unirem-se. Além disso, a partir desse momento os liberais históricos juntaram-se aos progressistas, formando o novo Partido Liberal. E os liberais extremados, radicais, se afastavam cada vez mais da monarquia, o que mais tarde levaria a fundação do Partido Republicano. “Segundo Francisco Iglésias, a data de 1868 encerra ‘o período de esplendor e abre o das crises que levarão à sua ruína’. O Império do Brasil estava condenado”.¹⁹

Raimundo Faoro, em *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*²⁰, comenta sobre certa imparcialidade que pautava as ações do imperador diante dos impasses com os dois partidos que dominavam a senda política: liberais ou conservadores não estavam seguros de

¹⁷ Ibid. p. 253.

¹⁸ Ibid. p. 254.

¹⁹ Ibid.

²⁰ FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 11 ed. São Paulo: Globo, 1997. Vol. I.

não terem seus gabinetes dissolvidos, conforme a necessidade observada por D. Pedro, o árbitro do sistema político, que demandava do poder da intervenção.²¹

Sobre a queda do gabinete de Zacarias, Faoro analisa que “A crise de 1868 revelará, rubra a cor e polida a forma, a comédia em que todos participam, o imperador e os políticos”.²² Nesse ponto, José Murilo de Carvalho convergiu com a ideia de Raymundo Faoro, que já nessa época comparava o cenário político com o teatro, “uma comédia”.

O Manifesto Republicano

O “teatro” da política, que em 1868 levou à deposição de um gabinete que tinha sua maioria eleita, gerou muitos debates acerca da monarquia, através da reação dos progressistas e liberais históricos, que se uniram contra os conservadores ortodoxos.

Em períodos anteriores, desde as revoltas do período regencial, que abalaram a unidade política nacional, as ideias republicanas já se faziam presentes, ou até mesmo antes disso, ou posterior. Na Revolta Farroupilha, por exemplo, entre 1835 e 1845, na região Sul; em Pernambuco em 1817, 1824 e também em 1848; na Bahia em 1837. Isso sem falar nas rebeliões no final do período colonial, em fins do século XVIII, que já possuíam cunho republicano. Em tais ocasiões, não havia planejamento e organização. A situação começou a se modificar a partir de 1870, quando a república ganhou novos significados, principalmente pelas transformações que o país passava, quando foi criado o partido republicano no Brasil.²³

Emília Viotti da Costa cita Oscar Araújo, que em 1893 publicou um livro em francês, no qual criticou a monarquia e o poder moderador no Brasil. Observa que é possível compreender a origem da ideia de república no Brasil quando se observa que esse era a única monarquia numa América rodeada de repúblicas. Outro autor estudado por Viotti da Costa é Afonso Celso, que no livro *O imperador no exílio* observou que democracia no Brasil possuía origens étnicas no povoamento, sendo a república uma aspiração nacional.²⁴

Após 1868, um grupo radical, que editava desde 1866 o jornal *Opinião Liberal*, evoluiu para a criação do Clube Radical. O Clube Radical passou a publicar os jornais *Correio Nacional*, no Rio de Janeiro, e *Radical Paulistano*, em São Paulo. Passaram a fazer palestras e conferências na corte, em São Paulo e em Recife. Defendiam uma lista de reformas, entre elas estava a abolição do poder

²¹ Ibid. p. 355.

²² Ibid. p. 357.

²³ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 480.

²⁴ Ibid. p. 390.

moderador, do Conselho de Estado, do Senado vitalício, da escravidão, das eleições diretas, inclusive para presidentes de províncias.²⁵

Em 1870, o Clube Radical se tornou Clube Republicano. Em 03 de dezembro daquele ano, editou o jornal *A República*, no qual foi publicado o Manifesto Republicano. As ideias não eram novas, nem a República era algo desconhecido, porém o contexto era diferente e os desdobramentos do Manifesto seriam importantes para a trajetória política do país.

O texto do manifesto inicia ao mencionar a explícita legitimidade de os republicanos organizarem-se politicamente. Para que fosse reconhecida sua legitimidade, recorriam para a soberania do povo. Ao mencionar o povo como fonte de soberania e legitimidade, os republicanos exaltavam seus ideais democráticos. Destacavam o objetivo de uma mudança de forma pacífica, sem convulsões sociais, através das discussões e dos debates. Além disso, o progresso e grandeza da pátria são evidenciados como metas do clube.²⁶

O manifesto explicitava os motivos pelo qual se fazia. Aponta-se a existência de um “vício grave”, capaz de colocar em risco a liberdade pela supressão de qualquer elemento democrático, com partidos políticos anulados, transformando a luta política e reduzindo os partidos à ineficácia. Obviamente, o poder moderador era o alvo das críticas:

Neste país, que se presume constitucional, e onde só deveriam ter ação poderes delegados, responsáveis, acontece, por defeito do sistema, que só há um poder ativo, onímodo, onipotente, perpétuo, superior à lei e à opinião, e esse é justamente o poder sagrado, inviolável e irresponsável.²⁷

Mesmo após meio século de vida independente, a sociedade brasileira estava em situação tal que podia ser remetida ao período colonial, devido ao seu sistema político, associado ao antigo regime, que via na liberdade e na democracia preceitos perigosos. “[...] ou a aurora da regeneração nacional ou o ocaso fatal das liberdades públicas”.²⁸

Para compreender aquele contexto, os republicanos traziam uma análise histórica e se voltavam à época da fundação do Império. Para eles, o sistema colonial tentou impedir uma revolução que se afigurava e manter a realidade política, para isso, trocou apenas a pessoa que liderava. Entre a modernidade, que uma transformação traria, e a conservação das antigas tradições, preferiam a primeira:

²⁵ CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. P. 128-129.

²⁶ Manifesto Republicano. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p. 480-496. p. 480.

²⁷ *Ibid.* p. 481.

²⁸ *Ibid.* p. 482.

Entre a sorte do povo e a sorte da família, foram os interesses dinásticos os que sobrepujaram os interesses do Brasil. O rei de Portugal, arreando-se da soberania democrática, qualificava-a de invasora e aventureira, deu-se pressa em lecionar o filho na teoria da tradição.²⁹

Na busca por legitimar a usurpação e atender ao clamor da opinião, foi convocada a constituinte, cuja missão seria difícil. Diferente de um ato de submissão, a constituinte, buscou conter o poder do rei. Foi uma surpresa para tal grupo político, que desejava somente a sanção de sua usurpação e fortalecer-se no poder, e não a manifestação da vontade do país. A dissolução da constituinte representou, para os republicanos, o extermínio daqueles que podiam realmente legitimar o sistema estabelecido: “A espada vitoriosa da tirania cortou assim violentamente o único laço que a podia prender à existência nacional e envenenou a única fonte que lhe podia prestar o batismo da legitimidade”.³⁰

O período regencial foi tratado no texto do manifesto, no qual são exaltadas as lutas empreendidas pela democracia e liberdades públicas. Movimentos feitos por cidadãos dedicados ao país, que teriam realizado, naquele período, nobres esforços, mesmo que sem sucessos. Dessa forma: “A ineficácia da revolução comprova-se pelo vício orgânico das instituições, deficientes para garantir a democracia e unicamente eficaz para perpetuar o prestígio e a força do poder absoluto”.³¹ Assim, a “conspiração da maioria” procurou apagar qualquer vestígio de democracia. “[...] a vontade do povo, ficou girando de um outro eixo, a vontade de um homem”.³²

O fato de a própria constituição de 1824 consagrar o imperador inviolável, sagrado, irresponsável, para os republicanos, substituía a razão e a vontade coletiva dos brasileiros, mencionadas, inclusive, como condições características do absolutismo. Havia a simulação de um país com liberdade e democracia, que ficavam impedidas, no viés republicano, pela existência do poder moderador.

O poder intruso que se constituiu chave do sistema, regulador dos outros poderes, ponderador do equilíbrio constitucional, avocou a si e concentrou em suas mãos toda a ação, toda a preponderância. Nenhuma só das pretendidas garantias democráticas se encontra sem o corretivo ou contradição que a desvirtua ou nulifica.³³

Não havia representação nacional, uma vez que não havia eleição livre, na qual a vontade do cidadão pudesse ser expressa:

²⁹ Ibid. p. 482.

³⁰ Ibid. p. 483.

³¹ Ibid. p. 484.

³² Ibid.

³³ Ibid. p. 485.

Ainda quando não prevalecessem essas condições, ainda quando se presumisse a independência e a liberdade de escolha dos mandatários do povo, ainda quando ao lado do poder que impõe pela força não existisse o poder que corrompe pelo favoritismo, bastava a existência do poder moderador, com as faculdades que lhe dá a carta, com o veto secundado pela dissolução, para nulificar de fato o elemento democrático.³⁴

Criticavam o poder de demitir a câmara dos deputados e o senado vitalício, sendo essa uma estrutura que não podia ser símbolo de representação política, como pretendia. A falta de liberdade era observada pelos republicanos como característica do sistema de governo monárquico: igreja privilegiada, liberdade econômica restringidas pelas leis, imprensa submetida aos órgãos do governo, etc.

Um poder soberano, privativo, perpétuo e irresponsável forma, a seu nuto, o poder executivo, escolhendo os ministros, o poder legislativo, escolhendo os senadores e designando os deputados, e o poder judiciário, nomeando os magistrados, removendo-os, aposentando-os.³⁵

Segundas tais prerrogativas apresentadas pelos republicanos, o rei reina, governa e administra. As críticas ao “poder pessoal” são efusivas. São presentes os questionamentos sobre qual a maneira possível do povo obter representação diante de um contexto político em que o “poder absoluto” era reinante.

Neste ponto, os republicanos buscaram entre os próprios políticos da época, entre eles Eusébio de Queirós e Nabuco de Araújo, falas na política, parlamento, imprensa etc., que corroborassem as convicções expressas pelos republicanos.

A democracia, acusam-na de intolerante, irritável, exagerada e pessimista. Suspeita aos olhos da soberania, que pretende ser divina, os seus conceitos são inquinados de malevolência e prevenção. É justo em tão melindrosa questão buscar em fontes insuspeitas as sentenças que apoiam as nossas convicções”.³⁶

Afirmou-se que nenhum estadista que tivesse obtido conhecimento e experiência no serviço público havia deixado de manifestar os malefícios do poder pessoal. “Todos somos concordes em reconhecer e lamentar que a prostração moral a que nos arrastou o absolutismo prático sob as vestes do liberalismo aparente”.³⁷

³⁴ Ibid.

³⁵ Ibid. p. 486.

³⁶ Ibid.

³⁷ Ibid.

Após críticas duras ao sistema político da monarquia, o manifesto seguia falando sobre a extensão territorial do país e atribuiu-se às características geográficas do Brasil a necessidade de um governo federativo, acompanhando as divisões que a natureza impunha. No período colonial, era recorrente o desejo de manter a colônia unida sob um centro de poder. Após a transferência da corte portuguesa ao Brasil, a divisão política e administrativa se manteve. Após a independência, a formação colonial continuou.³⁸

A dissolução da constituinte em 1823 conteve as pretensões democráticas e através da carta de 1824, a centralização foi consolidada, colocando as províncias em relação de dependência com a corte. Os acontecimentos de 7 de abril de 1831, com início do período regencial, é visto pelos republicanos como revolução, pois trouxe à tona novamente os anseios federativos: autonomia, liberdade de escolha administrativa, assembleias provinciais, liberdade para gerir seus negócios. A centralização era vista como despotismo, fortalecedora do poder pessoal.

Desde 1824 até 1848, desde a federação do Equador até a revolução de Pernambuco, pode-se dizer que a corrente elétrica que perpassou pelas províncias, abalando o organismo social, partiu de um só foco – o sentimento da independência local, a ideia da federação, o pensamento da autonomia provincial.³⁹

A organização política como tal, “[...] comprime a liberdade, constringe os cidadãos, subordina o direito de todos ao arbítrio de um só poder, nulifica de fato a soberania nacional, mata o estímulo de progresso local, suga a riqueza peculiar das províncias [...]”.⁴⁰ Há menção à guerra do Paraguai, com a invasão do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul, para explicitar o fracasso do regime centralizado para a segurança e integridade nacional. A autonomia das províncias é um princípio fundamental.

O regime da federação, baseada, portanto, na independência recíproca das províncias, elevando-as à categoria de Estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos interesses da representação e da defesa exterior, é aquele que adotamos em nosso programa, como sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira.⁴¹

Os republicanos arriscam até mesmo uma verdade sobre a democracia. A monarquia constitucional representativa é considerada uma utopia, uma vez que seria impossível interligar de

³⁸ Ibid. p. 490.

³⁹ Ibid. p. 491.

⁴⁰ Ibid. p. 492.

⁴¹ Ibid.

modo sólido duas formas heterogêneas. Aliar princípios como a monarquia hereditária e vontade coletiva é considerado impossível:

Ou o príncipe, instrumento e órgão das leis provinciais, pela sua só origem e predestinação, deve governar os demais homens, com os predicados essenciais da inviolabilidade, da irresponsabilidade, da hereditariedade sem contraste e sem fiscalização, porque o seu poder emana da Onipotência infinitamente justa e infinitamente boa; ou a divindade nada tem que ver na vida do Estado, que é uma comunhão à parte, estranha a todo interesse espiritual, e então a vontade dos governados é o único poder supremo e supremo árbitro dos governos.⁴²

A soberania do povo só poderia ter validade num sistema em que o parlamento tivesse a última palavra nas decisões sobre o público. E ainda concluía: “[...] o princípio dinástico e a vitaliciedade do Senado são duas violações flagrantes da soberania nacional, e constituem o principal defeito da carta de 1824”.⁴³

Nas conclusões, invocou-se a Doutrina Monroe: “Somos da América e queremos ser americanos”, afinal todos os demais países constituíam repúblicas. Além do mais, para os republicanos, com o regime vigente, o Brasil não agradava nem à Europa e nem à América. Sugeriam a convocação de uma Assembleia Constituinte, para colocar em prática tais ideias, modificando o sistema de governo:

Perante a Europa passamos por ser uma democracia monárquica que não inspira simpatia nem provoca adesão. Perante a América passamos por ser uma democracia monarquizada, aonde o instinto e a força do povo não podem preponderar ante o arbítrio e a onipotência do soberano.⁴⁴

Embora ambos os manifestos, dos liberais em 1869, e o radical meses depois, mencionassem a emancipação dos escravos, o republicano de 1870 silenciou sobre a existência dos mesmos no Brasil. Em 1873, no Manifesto do Congresso Republicano, em São Paulo, atribuiu-se às províncias a responsabilidade sobre a transição do trabalho escravo para o livre. Os republicanos não queriam se indispor com os grandes fazendeiros escravistas, muito pelo contrário, esses já compunham as bases do partido, e queriam sua força.

De fato, o manifesto republicano trouxe à tona diversas questionamentos que já vinham sendo feitas ao sistema monárquico. Seria um momento em que as críticas foram institucionalizadas num formato com viés republicano, que pressupunha, de maneira formal, um movimento de ruptura do regime monárquico.

⁴² Ibid. p. 493.

⁴³ Ibid. p. 495.

⁴⁴ Ibid.

Algumas conclusões

A crise de 1868 acabou por gerar um contexto de florescimento das críticas ao regime monárquico, incluindo especialmente o poder moderador, as eleições, o senado vitalício, o Conselho de Estado. A queda do gabinete comandado por Zacarias, que não indicou sucessor, levou Pedro II a chamar os conservadores ao poder.

Pedro II chamou os conservadores, que eram correligionários de Caxias e dariam suporte ao general na Guerra do Paraguai. Tal ação era constitucional, porém, gerou a crise: os liberais acusaram de golpe, o poder moderador sofreu o maior desgaste de todo o reinado e foi positivo para a guerra. Tal crise ocasionou a reação dos progressistas e liberais históricos, que se uniram contra o ministério conservador, com a presidência do visconde de Itaboraá. Criam o Centro Liberal, com a publicação, em 1869, do manifesto. Em paralelo, se dá a fundação do Clube Radical, do qual decorre a fundação do Clube Republicano que publica na primeira edição do jornal *A República*, o Manifesto Republicano.

Os principais pontos do manifesto se referem às críticas ao poder moderador, acusado de “poder pessoal”, de “vício grave”, uma parte do regime que anulava a existência de partidos políticos e qualquer princípio constitucional. Há constante menção ao significado da monarquia como um regime de privilégios. Inclui a parte da constituição de 1824, que tornava o imperador inviolável e irresponsável, com atribuições sagradas que se sobrepujam à razão e à vontade coletiva dos brasileiros. Uma democracia era considerada impossível num regime em que o poder moderador predominasse.

A solução federalista é apresentada pelos republicanos como fórmula para resolver o problema da centralização, bem como da liberdade e subordinação das províncias, aspectos observados como entraves ao progresso. Defensores da descentralização, contrapondo ao ideal monárquico de centralização, que havia auxiliado na manutenção territorial do país após a independência.

Podemos refletir sobre a modernidade defendida pelos republicanos na medida em que, como na época da constituinte, haviam deixado de lado o fenômeno que acometia a única monarquia da América: a escravidão. Se o Império significava o atraso, de que maneira a República seria o progresso mantendo tal instituição? A partir desse questionamento podemos trazer presente o que o contexto: a escravidão, embora hoje possa ser considerada um episódio abominável de nossa história, naquele contexto era base da sociedade e da economia. Dessa maneira, embora muitos republicanos fossem abolicionistas, por motivos políticos, ela ficou de fora das reformas propostas na ocasião do Manifesto.

Além disso, é preciso lembrar que muitos interesses estavam envolvidos na ideia de uma república para o Brasil, como mencionamos na introdução.

É possível compreender o jogo de interesses quando pensamos nos membros republicanos de São Paulo e comparamos com os membros republicanos do Rio de Janeiro. No primeiro, os membros não eram só grupos urbanos, que nas outras regiões compunham a parte mais significativa, mas por uma parte numerosa de fazendeiros do Oeste Paulista, que inclusive, eram donos de escravos. Havia uma ambição de cunho político, acreditavam que com a república poderiam ascender ao poder, imprimindo sua forma de mando, algo que não possuíam com o sistema monárquico.⁴⁵

Assinaram o Manifesto Republicano 57 pessoas. Segundo Carvalho, “a maioria profissionais liberais desconhecidos no mundo político. Apenas oito tinham sido deputados gerais ou presidentes de províncias”.⁴⁶

A ideia dos republicanos passava pela compreensão da república como a civilização e a monarquia a barbárie, um sistema de governo ultrapassado, que representava o atraso do país. A modernidade viria com um regime democrático, sem a sombra de um poder pessoal, exercido pelo monarca. Naquele período, havia a predominância de uma nova visão e cultura de mundo, que via o progresso como caminho a ser seguido. No contexto, o progresso seria o contrário dos privilégios aos quais o sistema monárquico estava relacionado.

Referências

Documentação primária:

Manifesto Republicano. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil*. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. p. 480-496.

BRASIL. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824*. Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

Bibliográficas:

ASSIS, Machado de. *Esau e Jacó*. São Paulo: Ática, 2011.

⁴⁵ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 480-483.

⁴⁶ CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 129-130.

BERLIN, Isaiah. *Ideias políticas na era romântica: ascensão e influência no pensamento moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BERSTEIN, S. *Os partidos*. In: RÉMOND, R. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *A vida política*. In: CARVALHO, José Murilo de (coord). *A construção Nacional, 1830-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 11 ed. São Paulo: Globo, 1997. Vol. I.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A modernidade republicana*. Tempo [online]. 2009, vol.13, n.26, pp.15-31. ISSN 1413-7704.

NEVES, Lúcia M. B. P.; MACHADO, Humberto F. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PETRONE, Maria Theresa Schorer. *As Crises da Monarquia e o Movimento Republicano*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 16, p. 31-41, june 1975. ISSN 2316-901X.

POCOCK, J. G. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.